



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI
EDITAL N° 132/2022

Edital PRPGI nº 130/2022-PPGEM/IFMA/Campus São Luís Monte Castelo
Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia de Materiais à Nível de
Mestrado

ANEXO I

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Ordem	Produção Científica	Quant.	Peso	Total Pontos (Quant x Peso)
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA: 1.1 - Cursos Latu Sensu de especialização ou aperfeiçoamento, pertinentes à área de formação (nome, instituição, data de início e data de término, número de horas totais) 1,0 por curso, sendo cada curso com no mínimo de 360hs.		2	
	1.2 - Outros cursos, pertinentes à área de formação (nome, instituição, data de início e data de término, número de horas totais). Não incluir cursos de idiomas, informática ou palestras Cursos de curta duração, sendo mínimo de 45h cada curso = 0,1		2	
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL 2.1 - Iniciação científica com bolsa ou sem bolsa. Comprovação institucional, declaração. 6 meses = 0,5 (máximo 2 anos, não contar frações)		2	
	2.2 - Monitoria 6 meses = 0,5 (máximo 2 anos, não contar frações)		2	
	2.3 - Estágio período integral curricular obrigatório, pertinente à área de formação. Mínimo 600 horas, contar 1 ponto (máximo 1)		2	
	2.4 - Empresas trabalhadas ou trabalhando, pertinentes à área de formação 12 meses = 1,0 (máximo 2 anos, contar frações)		2	
	2.5 - Instituição de ensino trabalhadas ou trabalhando, pertinentes à área de formação. Não importa a dedicação, cada ano = 1,0 (máximo 2 anos, contar as frações)		2	
3	PRÊMIOS E TÍTULOS 3.1 - Prêmios recebidos de cunho técnico-científico, pertinentes à área de formação. Máximo 3 prêmios		2	
4	ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS 4.1 - Publicações em revistas nacionais (somente trabalhos completos e de cunho técnico-científico, não incluir resumos, nem resumos estendidos) Máximo 3 trabalhos (submetidos não são considerados – os aceitos, apresentar comprovante). Comprovante: primeiras páginas da publicação.		2	
	4.2 - Publicações em revistas internacionais (somente trabalhos completos e de cunho técnico-científico, não incluir resumos nem resumos estendidos) Máximo 3 trabalhos (submetidos não são considerados – os aceitos, apresentar comprovante) Comprovante: primeiras páginas da publicação.		4	
5	LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS 5.1 - Autoria de Livros (de cunho técnico-científico). Comprovante que evidencie a autoria.		3	
	5.2 - Capítulo de livros (de cunho técnico-científico). Comprovante que evidencie a autoria.		2	

6	TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS 6.1 - Publicações em Anais de congressos nacionais, pertinentes à área de formação, somente trabalhos completos, não incluir resumos nem resumos estendidos) Máximo 4 trabalhos. Comprovante: primeira página da publicação.		1	
	6.2 - Publicações em Proceedings de congressos internacionais (itinerante entre países), pertinentes à área de formação, somente trabalhos completos, não incluir resumos nem resumos estendidos) Máximo 3 trabalhos. Comprovante: primeira página da publicação.		2	
7	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS 7.1 - Apresentação de trabalho em Congressos de Iniciação Científica, pertinentes à área de formação Máximo 4 trabalhos. Comprovante: certificado de apresentação.		0,25	
	7.2 - Apresentação de trabalho em Congressos nacionais, pertinentes à área de formação. Máximo 4 trabalhos. Comprovante: certificado de apresentação.		0,5	
	7.3 - Apresentação de trabalho em Congressos internacionais (itinerante entre países), pertinentes à área de formação. Máximo 4 trabalhos Comprovante: certificado de apresentação.		1	
8	PATENTES		2	
	8.1 - Patentes depositada. Comprovante que evidencie condição da Patente.		4	
	8.2 - Patente concedida. Comprovante que evidencie condição da Patente.		6	
	8.3 - Patente licenciada. Comprovante que evidencie condição da Patente.			
TOTAL DE PONTOS			---	---

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

ORIENTAÇÃO:

- A. PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA DE
FORMA LEGÍVEL.
- B. ENTREGAR ESTE RECURSO EM DUAS VIAS,
UMA VIA SERÁ DEVOLVIDA PROTOCOLADA.

TIPO DE RECURSO:

<input type="checkbox"/> IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	<input type="checkbox"/> CONTRA O RESULTADO
<input type="checkbox"/> CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS: _____

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:	Nº DE INSCRIÇÃO :	
ENDEREÇO:	_____	
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	

**DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E
PEDIDO**

Local e data

Assinatura do Candidato

Edital PRPGI nº 130/2022-PPGEM/IFMA/Campus São Luís Monte Castelo
Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia de Materiais à Nível de
Mestrado

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO ATESTANDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA É AUTÊNTICA

À Comissão Examinadora do Mestrado em Engenharia de Materiais do PPGEM - IFMA,

Nos termos do EDITAL PPGEM-IFMA nº 130 / 2022, declaro que toda a documentação fornecida no ato da inscrição no processo de seleção do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do IFMA é autêntica.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome:	_____		
RG:	_____	Órgão Expedidor: _____ / _____	Data de Emissão _____
CPF:	_____	Data	de Nascimento: _____
Nome	da	mãe:	

e-mail:	_____		
Telefone:	() _____	/	() _____

Declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas na Lei.

São Luís-MA, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA NEGROS

Eu _____ inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos dos art. 1º e 2º
da Lei nº 12.990/2014 o reconhecimento de que sou beneficiário de reserva de vagas destinadas a negros
referente ao Edital PRPGI nº 130/2022/PPGEM – IFMA de 23 de maio de 2022. DECLARO, ainda, que as
informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de
caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

São Luís-MA, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Edital PRPGI nº 130/2022-PPGEM/IFMA/Campus São Luís Monte Castelo
Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia de Materiais à Nível de
Mestrado

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA INDÍGENAS

Eu, _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, DECLARO, o reconhecimento de que sou beneficiário de reserva de vagas destinadas à cota indígena, referente ao Edital PRPGI nº 130/2022/PPGEM – IFMA. DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

São Luís-MA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério de Mesquita Teles, PRO-REITOR - CD2 - PRPGI**, em 23/05/2022 19:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450051

Código de Autenticação: 894dbdf8a0

